



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

A Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, celebrada em 2009 entre o Governo da RAEM e a Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM), é considerada como “um contrato injusto”. De acordo com o contrato, os activos da concessão de telecomunicações são património do Governo e a CTM faz apenas a sua gestão, por isso, “a fixação das tarifas de todos os serviços e a distribuição dos recursos têm de ser apreciadas e autorizadas pelo Governo”. Isto significa que o Governo tem o poder de tomar decisões nas questões, nomeadamente, sobre a fixação das tarifas e a distribuição das condutas de concessão. No entanto, segundo o sector, o referido contrato foi celebrado há quase cinco anos, e a CTM utilizou os activos da concessão para cobrar taxas de aluguer das linhas exclusivas, por um valor várias vezes superior ao das regiões vizinhas. Por exemplo, relativamente à linha exclusiva dos serviços internacionais que liga Macau a Hong Kong ou ao Continente, as tarifas cobradas em Hong Kong ou no Continente são apenas de 3 mil ou 4 mil dólares de HK ou *yuan*s, enquanto, em Macau, são de 50 mil ou 60 mil patacas, ou seja, ultrapassa dez vezes, portanto, o lucro bruto pode atingir 80 por cento. Foi por causa disso que as outras empresas operadoras tiveram de pagar à CTM as elevadas taxas de aluguer das linhas ao longo do tempo. O Governo esperava conseguir uma real concorrência com a plena liberalização



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

do mercado em 2011, mas isso não passou de mera “conversa vazia”.

Este ano é o último dos primeiros cinco anos da renovação do contrato de concessão, e a CTM vai, supostamente, ver o seu contrato renovado por mais cinco anos. Durante os últimos cinco anos, o Governo tinha o direito de falar, mas não o utilizou, pelo que a CTM tem vindo a ser “a criada a mandar na patroa”. Assim, o Governo tem de proceder a uma avaliação profunda quanto à referida situação. Nos próximos cinco anos, o Governo não pode continuar sem fazer nada e tem de, activamente e o mais breve possível, elaborar planos para evitar voltar a estar sob o controlo de outrem.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Em 2009, quando o Governo assinou a revisão intercalar do contrato de concessão com a CTM, esperava-se conseguir uma real concorrência com a plena liberalização do mercado em 2011. No entanto, passaram-se 5 anos, e, segundo o sector, o monopólio continua, por isso, ficaram frustradas as expectativas tanto do Governo como da população, pois esta esperava obter serviços de telecomunicações com preços baixos e boa qualidade. Podemos dizer que o desenvolvimento do sector de telecomunicações é como “tirar água com uma cesta de bambu; tudo em vão”. Então, como é que o Governo avaliou os resultados dos trabalhos da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações?
2. Nos termos do contrato, pelo acesso aos activos da concessão ou interligação à sua rede de telecomunicações, incluindo a rede da concessão, é devido à CTM o pagamento de uma justa compensação por



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

parte dos outros operadores de serviços públicos de telecomunicações. Como é que se fixou o valor dessa compensação justa? Uma compensação que equivale a 80 por cento do lucro é razoável?

3. Os próximos cinco anos são um período importante para o desenvolvimento do sector das telecomunicações de Macau. Se o Governo continuar sem fazer nada, será obrigado a assinar esses “acordos injustos” em 2021, altura em que o prazo do contrato de concessão terminará, continuando a estar sob o controlo de outrem. Assim, nos próximos cinco anos, o Governo deve assumir o seu papel de orientador, nos termos do actual contrato, e trabalhar com empenho. Futuramente, como é que o Governo vai planear os trabalhos para reverter a situação?

4 de Julho de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Chan Meng Kam**